



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 10 de dezembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1244 Ticket: 12440

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: José Carlos Vaz - ME  
CNPJ/CPF: 01.457.408/0001-50  
Endereço: Rua Luiz Ferrari, 429 - Centro  
Registro na VISA: 8.8.001/2005  
Data de Expedição: 07/12/2018  
Data de Validade: 07/12/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de dezembro de 2018.

Henrique Eduardo Mariotti  
Fiscal de Saúde Pública  
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Tainara Marília Bueno 11476327661  
CNPJ/CPF: 29.069.842/0001-81  
Endereço: Rua Renato Gobbo, 140 - Centro  
Registro na VISA: 1.1.008/2017  
Data de Expedição: 07/12/2018  
Data de Validade: 07/12/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de dezembro de 2018.

Henrique Eduardo Mariotti  
Fiscal de Saúde Pública  
MASP 14092

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

**COMPRA E OU SERVIÇOS DE: 07 de dezembro de 2018**

**OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas do tamanho G, para suprir as necessidades de paciente em estado debilitado.**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00047/2018.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria

nº.4980/2018, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa FULIARO & CIA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ/CPF 24.530.785/0001-72, situada na DOUTOR BIAS FORTES, 46 - CENTRO - MG com o valor total de R\$ 762,00 (Setecentos e Sessenta e Dois Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Fica ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 07 de dezembro de 2018.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS	REGIANE MIANTI DE LIMA	JOSÉ EDUARDO LUCATELLI DE LUCA
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**Contrato nº. 00055/2018**

**Processo Licitatório nº 00061/2018 – CONCORRÊNCIA nº 00002/2018.**

**Partes:** Município de Albertina e COMFORT TEXTIL EIRELI

**Objeto:** Concessão de direito real de uso gratuito de imóvel, com 403,00 m² de construção, localizado na rua José Francisco Conceição, s/n, centro, Albertina, para empresas não poluentes, conforme termo de referência ANEXO I.

**Prazo:** 03/12/2023

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de novembro de 2018.

**VIII) Atos Oficiais**

**DECRETO Nº 1094, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.248 de 29 de novembro de 2017.

**DECRETA:**



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 10 de dezembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1244 Ticket: 12440

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, criando-se e ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.02.01.04.122.5014.4010.3390.14.00-58 Fonte 100	R\$ 4.000,00
02.02.03.13.392.5018.4179.3390.30.00-124 Fonte 100	R\$ 3.000,00
02.02.02.04.122.5014.4016.3390.36.00-90 Fonte 100	R\$ 200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.02.06.26.782.5028.4033.3390.30.00-182 Fonte 100	R\$ 7.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 07 de dezembro de 2018.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 5.125/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANDERSON CRISTIAN FILETTI, ocupante do cargo de OFICIAL ESPECIALIZADO I, de 10/12/2018 a 08/01/2019 referente ao período aquisitivo de 11/02/2017 a 10/02/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**  
Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.

---